

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta os aspectos econômicos e financeiros da proposta a ser apresentada no certame licitatório visando à prestação do Serviço de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná. Organiza-se o conteúdo em seções que dispõem sobre a apresentação das propostas e o modelo a ser seguido para a elaboração das planilhas.

A apresentação das propostas dar-se-á exclusivamente por meio de planilha eletrônica produzida pelo licitante nos moldes da *Planilha de Fluxo de Caixa de Referência* disponibilizada pelo Poder Concedente, conforme premissas estabelecidas no **Anexo VII – Estudo econômico-financeiro** e modelo disponibilizado neste anexo.

2 MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Paraná, de de 202X

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A/C Sr.

Presidente da Comissão

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº xx/202X - PROPOSTA FINANCEIRA

Prezados,

Conforme o EDITAL DE LICITAÇÃO em referência, bem como seus ANEXOS, a [LICITANTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), vem propor, em caráter incondicional, irrevogável e irretratável, sua PROPOSTA FINANCEIRA para a CONCESSÃO do objeto do EDITAL:

Tarifa quilométrica considerada para a proposta financeira:

R\$[•] ([•] reais) (estando abaixo/igual à tarifa-teto definida em EDITAL, de R\$ _____/km)

[Nota: Tarifa quilométrica considerada na hipótese de ser exatamente igual ao custo/km. Caso não seja, devido à política tarifária adotada, deve-se editar o texto acima].

Neste sentido, a [LICITANTE] declara, expressamente, que:

i. a referida PROPOSTA FINANCEIRA é válida por 6 (seis) meses, contados da data designada para entrega dos envelopes, conforme especificado no EDITAL e em seus ANEXOS;

- ii. está de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;
- iii. tem pleno conhecimento do objeto, SERVIÇOS e condições objeto da presente CONCESSÃO:
- iv. declara e assume a veracidade de todas as informações constantes da documentação e da proposta apresentadas;
- v. recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, tendo considerado suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua proposta;
- vi. assume, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos SERVIÇOS em conformidade com o disposto na minuta do CONTRATO e por outros diplomas legais aplicáveis;
- vii. foi utilizada a planilha de fluxo de caixa de referência, apêndice a este anexo, para o devido lote proposto, e foram considerados no cálculo dos valores propostos acima os itens destacados nesta planilha, quais sejam:
- a. Todos os investimentos, tributos, custos e despesas (incluindo, mas não se limitando, às financeiras) necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO:
- b. Os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA em virtude da operação da CONCESSÃO;
- c. O prazo de xxx (xxx por extenso) anos para a CONCESSÃO;
- d. Todos os desembolsos programados relativos a possíveis OBRAS, equipamentos principais e de segurança, equipamentos auxiliares, móveis, utensílios e todo e qualquer ativo necessário à perfeita execução do objeto do CONTRATO, bem como os recursos humanos e materiais para a prestação dos SERVIÇOS.

3 MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Nesta seção, são explicitadas as características e obrigações pertinentes ao modelo de apresentação da proposta financeira pelos licitantes.

3.1 Disposições gerais

- 3.1.1 Constitui parte integrante do presente anexo a Planilha de Fluxo de Caixa de Referência, no formato Excel, destinada à apresentação das propostas de preço. Serão desclassificados licitantes cujas propostas de preço não observarem a forma de apresentação definida nas planilhas fornecidas. Os licitantes devem elaborar sua planilha, por meio do modelo apresentado no Apêndice 5 a este anexo, e apresentá-la, sendo esta denominada Planilha Financeira de Fluxo de Caixa proposta financeira
- 3.1.2 Aplicam-se aos valores lançados na Planilha Financeira de Fluxo de Caixa proposta financeira, bem como ao seu preenchimento, as seguintes regras gerais:
 - a) As informações lançadas na Planilha Financeira de Fluxo de Caixa proposta financeira pelo licitante servirão como parâmetro para quaisquer cálculos e análises de equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
 - b) Os valores lançados na Planilha Financeira de Fluxo de Caixa proposta financeira pelo licitante pelo vencedor da licitação serão considerados como "blindados", fazendo parte integrante das condições do Contrato de Concessão, permanecendo imutáveis durante o período de sua vigência;
 - c) A tarifa que consta na Proposta Financeira do licitante vencedor será objeto de reajuste anual por meio da atualização do fluxo de caixa da concessão conforme estabelecido no Anexo X – Regras de Reajuste e Revisão Tarifária.

3.1.3 Integra a proposta financeira do licitante o preenchimento da Carta de Apresentação de Proposta Financeira, conforme capítulo 2 deste anexo.

3.2 Tarifa-teto

- **3.2.1** Fica estipulada a tarifa-teto, do tipo quilométrica, no valor de R\$ ____/km (xxx reais e xxxxx centavos por quilômetro), sendo mantida a estrutura tarifária inicial com as respectivas demandas previstas.
- 3.2.2 De acordo com as disposições do Anexo X Regras para Reajuste e Revisão Tarifária, eventuais oscilações na demanda, para mais ou para menos, serão consideradas nos processos de revisão tarifária para preservar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.
- 3.2.3 As demandas de passageiros e as receitas previstas para o serviço estão disponíveis no Anexo I Projeto Básico.

4 PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE PROPOSTA FINANCEIRA

Nesta seção, são evidenciados os processos pertinentes ao preenchimento da planilha modelo da proposta financeira pelos licitantes. Os apêndices I, II, III e IV apresentam a planilha de fluxo de caixa de referência de cada lote, as quais são pré preenchidas com determinados insumos que podem ser atualizados pelo concorrente. Para os demais valores, a planilha é bloqueada com senha. Estes valores, em geral, fazem referência aos índices e coeficientes utilizados no cálculo tarifário ou aos dados de demanda e oferta de cada lote.

4.1 Instruções gerais

4.1.1 O preenchimento da planilha financeira pelo licitante, complementando os parâmetros de investimentos e de custos do serviço de transporte integrado metropolitano fixados pelo Poder Concedente, estabelece a proposta comercial apresentada no certame, resultando na tarifa de Patamar 1 a ser ofertada.

4.1.2 O preenchimento da planilha deve obedecer às instruções seguintes:

- a) Deve ser usado a planilha modelo, apêndice deste anexo, para o referido Lote de concorrência utilizando o programa "Microsoft Excel" para sua manipulação;
- b) Os licitantes terão acesso à uma Planilha de Fluxo de Caixa desbloqueada, na qual poderão visualizar todas as fórmulas utilizadas, podendo manifestarse dentro do prazo previsto em Edital para elucidar questões referentes às premissas e às fórmulas usadas nos cálculos; a não manifestação no referido prazo significará a concordância com os termos estabelecidos.

c) A planilha a ser encaminhada como proposta financeira é a planilha bloqueada, sendo que apenas as células com hachuras em verde poderão ser alteradas pelo licitante para fins de formulação de sua proposta financeira; não será aceita a planilha desbloqueada.

d) A aba "Fluxos X anos - juntos" é atualizada após alterações dos dados na aba "Base de Dados" mediante acionamento do botão "Em caso de atualização nos dados Clique Aqui" na mesma aba "Banco de Dados", produzindo os valores "Custo por KM" e "Custo por Passageiro Transportado" na aba "Fluxos X anos – juntos" que serão utilizados para a definição da Tarifa;

[Nota: Nomenclatura de abas destacadas em amarelo. Podem ser alteradas a critério do DER/PR. Caso o seja, deve-se editar o texto destacado]

- e) Os valores de referência usados no cálculo da tarifa-teto são apresentados no Anexo VII deste edital;
- f) As demais células representam informações mandatórias do Edital e que, por consequência, não podem ser alteradas;
- **g)** Os valores ofertados pelo licitante representam compromisso contratual, sendo válidos até o final do contrato;
- Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio durante a vigência do contrato por alterações nos preços indicados nas células com hachuras verdes;
- i) O preenchimento da planilha deverá ocorrer de acordo as instruções inseridas no início da aba "Base de Dados" sendo que para uma descrição mais detalhada dos campos a serem preenchidos são fornecidas descrições de cada item na aba "Dicionário".

4.2 Instruções detalhadas de preenchimento da planilha

Os investimentos englobam desembolsos de capital necessários no início e no decorrer da execução contratual.

4.2.1 Investimento em Frota Operacional Convencional (Capex operacional)

Estes investimentos são calculados com base no preço do veículo, depreciado pela sua idade inicial, conforme o preenchimento do número de veículos por tipo e por idade inicial.

Veículos com idade entre "0 e 1 ano" são considerados veículos novos e seu valor será igual ao de um veículo novo, sem depreciação. Para os demais veículos é considerado o valor do veículo depreciado pela sua idade, conforme coeficientes e métodos expostos no Manual de Cálculo Tarifário disponível em https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Mobilidade-Intermunicipal.

A inserção de veículos na forma de aporte é opcional, sendo que o valor desses será considerado nulo para investimentos e, dessa forma, esses veículos não serão remunerados ao longo do período de fluxo.

Ao inserir os valores dos veículos, a planilha automaticamente faz uma projeção do perfil etário, dos valores de depreciação, revenda da frota com base nos valores dos veículos zero quilômetro, dos percentuais de valores residuais e nas idades máximas de cada tipo de ônibus para fins de cálculo dos seus respectivos investimentos e remunerações.

A utilização de valores distintos aos pré inseridos na tabela incubem o concorrente em anexar relatório de cálculo e de informações que corroborem com os valores utilizados (relatórios fiscais, notas fiscais, certidões, etc).

4.2.2 Investimentos em Garagens e Outros (Capex outros)

Para a operação do sistema também são previstos investimentos em terrenos, edificações e equipamentos. Estes investimentos são inicialmente estimados para cada lote com base no tamanho da frota operacional, porém podem ser especificados, de forma complementar a planilha, pelo concorrente.

Dessa forma, deve haver especificação ou estimativa dos valores investidos em terrenos de forma separada aos investimentos em edificações, já que terrenos não sofrem depreciação ao longo do horizonte da delegação dos serviços. Os investimentos em construções devem ser compostos pela soma dos valores de edificações adquiridas e da estimativa de custos caso sejam previstas as suas construções.

Os investimentos em equipamentos incluem itens relacionados à operação dos veículos, como bombas de combustíveis, equipamentos para limpeza e manutenção destes veículos, bem como a móveis e equipamentos dedicados à administração da operação. Esses valores podem ser especificados ou estimados por meio de metodologias consolidadas.

A utilização de valores distintos aos pré inseridos na tabela incubem o concorrente em anexar relatório de cálculo e informações que corroborem os valores utilizados (relatórios fiscais, notas fiscais, certidões, etc).

4.2.3 Custos e Despesas Operacionais (Opex)

Nesta seção, são evidenciados os dados básicos que permitem a elaboração das projeções de custos e despesas, incluindo-se os gastos fixos e os variáveis.

4.2.3.1 Custos Variáveis e Preços de Insumos (Opex variável)

Os custos variáveis são constituídos pelos gastos com combustível, lubrificantes, rodagem, peças e acessórios.

Os insumos caracterizam os valores dos produtos em si, na forma de valores monetários referentes aos preços de itens como combustível, pneus, recapagens, câmaras e protetores. Esses valores são pré-preenchidos na planilha a partir de levantamentos do estudo técnico realizado, porém, recomenda-se o uso de valores próprios, que devem ser justificados perante memorial de cálculo anexado à planilha.

4.2.3.2 Custos de Despesas Fixas (Opex fixo)

Na planilha financeira para o licitante, ainda são apresentados os parâmetros utilizados para o cálculo da tarifa-teto por tipo de colaborador. São evidenciados os fatores de utilização (dados em colaboradores por veículo), as quantidades necessárias, os salários e os percentuais de encargos sociais.

Dessa forma, devem ser preenchidos os valores dos salários médios, sem considerar benefícios, dos principais grupos de funcionários da operação do sistema distintos em três categorias: Motoristas; Cobradores; e Fiscais/Despachantes. Para os demais custos de pessoal (manutenção, administração e diretoria), a planilha calcula automaticamente com base nos custos totais com a mão de obra operacional, conforme coeficientes apresentados na planilha e definidos pelo Manual de Cálculo Tarifário.

Outros custos administrativos, como materiais de escritório, aluguéis de equipamentos, terceirização de serviços, entre outros, devem ser somados e atribuídos ao item "Outras despesas administrativas". Igualmente aos demais, também foi estimado um valor pré preenchido que poderá ser substituído, perante apresentação de memorial de cálculo do novo valor. No campo de despesas gerais, podem ser incluídos demais gastos com o custeio das atividades administrativas e de suporte necessárias para a operação do Sistema de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná.

5 PREMISSAS PARA O CÁLCULO DA TARIFA-TETO

Nesta seção, são apresentados as premissas e dados utilizados no cálculo da tarifa-teto e que constam na Planilha Financeira para o licitante.

5.1 Investimentos em Frota Operacional (Capex Operacional)

Os valores dos veículos foram estimados com base em dados levantados pelo DER/PR no âmbito dos serviços anteriormente operados no Paraná, e sistematizados a partir de pesquisas de mercado, junto a fornecedores diversos. Os valores considerados tratamse de médias obtidas do referido levantamento e são evidenciados na Tabela 1.

Serviço	Veículo	Valor (R\$)
Metropolitano	Padron	738.000,00
Rodoviário	Rodoviário convencional	1.321.761,26

Tabela 1 – Preços dos veículos em estado de novo por tipo de serviço.

A utilização de outros valores pode ocorrer, desde que o concorrente apresente comprovação dos valores utilizados e que haja aprovação por parte do poder concedente.

5.2 Investimentos em em Garagens e Outros (Capex Outros)

Os valores considerados para investimentos em outros equipamentos e estruturas previstos para o empreendimento foram estimados com base em pesquisas de mercado e parametrizados com a frota através da relação da necessidade de 310,48m² de terreno para cada veículo da frota, sendo que 22% da área de terreno são edificadas (4% dedicadas à escritórios e 18% edicados para a operação). Os detalhes desta relação são apresentados no capítulo 2 do Produto VII, disponível em: https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Mobilidade-Intermunicipal.

Considerou-se como premissa no cálculo que os terrenos utilizados para garagens, edificações e oficinas seriam adquiridos. As edificações consideraram áreas administrativas e operacionais, sendo que essas últimas incluíriam áreas para lavagem, abastecimento e oficinas.

Os equipamentos incluem uma série de itens citados no documento *Custos dos Serviços* de *Transporte Público por Ônibus – Método de Cálculo*, da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP, 2017) que incluem bomba diesel, tanque diesel, filtro diesel, compressor de ar, lava jato, máquina de lavagem, máquina de desmontar pneus, parafusadeira pneumática, teste para bico injetor, prensa hidráulica, guincho hidráulico, máquina de solda elétrica, equipamentos de informática dentre outros itens.

5.3 Custos Variáveis (Opex Variável)

Os custos variáveis incluem os itens de combustível, lubrificantes, rodagem e reposição de peças.

O preço do combustível nas distribuidoras foi feito com base no Levantamento dos Preços Praticados em Santa Catarina da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e do óleo diesel S10. O preço por litro de óleo diesel definido no modelo é dividido por lote, de modo a considerar as peculiaridades e a conjuntura econômica associada a cada região que os delimitam, conforme estabelece a Tabela 2:

Lote	Valor do Diesel considerado (R\$/L)
Leste e Campos Gerais	5,45
Norte	5,58
Noroeste	5,54
Oeste	5,55

Tabela 2 – Valor do diesel considerado por lote.

Também foram incluídos como gastos variáveis as despesas com seguro obrigatório e licenciamento. Todos os valores de gastos devem ser convertidos para reais por quilômetro (R\$/km).

O valor apresentado também foi utilizado para o cálculo nas demais classificações de desembolsos, sempre que forem valores anuais convertidos para custo por quilômetro.

5.4 Custos Fixos (Opex Fixo)

Dentre os desembolsos com pessoal operacional, estão incluídos os salários, os benefícios e os encargos sociais de motoristas, cobradores e fiscais/despachantes. Os custos por categoria são calculados pela multiplicação do salário base pelo fator de

utilização de pessoal, sendo ainda somados aos encargos sociais que usualmente são apresentados em termos percentuais.

Os salários das categorias envolvidas foram obtidos com base em Acordos Coletivos relativos ao biênio 2022/2023 no Paraná, e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

Os desembolsos com pessoal de administração e manutenção são calculados com base em coeficientes relacionados aos gastos com pessoal de operação enquanto que a remuneração da diretoria é calculada com relação ao preço do veículo novo completo. Em ambos os casos são utilizados coeficientes de relação conforme o Manual de Cálculo Tarifário, disponível em: https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Mobilidade-Intermunicipal.

Também integram os custos fixos as despesas com tributos, para os quais se considerou as alíquotas do imposto municipal ISS incidente sobre as receitas tarifárias e ainda, o Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para a apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Real. Por fim, também foram consideradas as taxas de depreciação que incidem sobre o valor inicial dos bens e são utilizadas para fins do cálculo do IRPJ e da CSLL.

APÊNDICES 1, 2, 3 E 5

PLANILHAS DE CÁLCULO DO FLUXO DE CAIXA (POR LOTE)

(ANEXADAS À PARTE EM FORMATO .XSLM)

APÊNDICE 5

PLANILHA FINANCEIRA DE FLUXO DE CAIXA – PROPOSTA FINANCEIRA

(ANEXADA À PARTE EM FORMATO .XSLM)